



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO COMUNICADO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021**

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO SOBRE A NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 048/2021, DOS CARGOS DE PROFESSOR - ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR - ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UMARAMA – PR.

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de UMUARAMA – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7.2, do Edital de Abertura nº 48/2021, publicado em 01 de julho de 2021; os resultados publicados pelo Edital nº 094/2021 em 08 de outubro de 2021; os pedidos de reconsideração/recursos impetrados por candidatos; e a análise pela banca examinadora,

**TORNA PÚBLICO:**

Art.1º - As respostas aos pedidos de reconsideração sobre a nota da Prova de Redação dos candidatos do Concurso Público Edital de Abertura nº 048/2021, do Município de Umuarama – PR, conforme anexo “I” deste comunicado:

- Anexo I – Recursos Indeferidos;

Art. 2º - Esses candidatos haviam solicitado revisão da nota da Prova de Redação dentro do prazo previsto, mas não houve a publicação do resultado.

Umuarama - Pr, 18 de outubro de 2021.

Elisangela Alves dos Reis  
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

**ANEXO I - DO SEGUNDO COMUNICADO DA REVISÃO DA NOTA DE  
REDAÇÃO  
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021**

Inscrição: 122895

Nome: Ana Paula da Silva Kiel

Em resposta ao pedido de reexame da prova número 288, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:

Embora a redação traga elementos do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo. Uma das questões a apontar é que o texto foi muito pouco desenvolvido. Além disso, o texto só tem 2 parágrafos, não respondendo à estrutura do tipo de texto exigido pelo edital.

Ademais, a argumentação gira em círculos e os argumentos elencados não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista defendido. Não há relações intertextuais explicitadas no texto.

Assim, apontamos que as reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada considerando o cargo pleiteado, tendo o debate proposto se fixado em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores.

Há também problemas de norma culta escrita, como ponto final no título, problema de regência (linha 05, falta de ponto fechando período (linha 06), falta de vírgulas (linha 08), plural inadequado (linha 10), além de outros.

*Isso posto, depois de reexaminada a prova, sua nota final fica mantida.*

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto – 50	Linguagem - 25	TOTAL
10	20,5	13	43,5

Inscrição: 118112

Nome: Julio Cesar de Souza Reis

Em resposta ao pedido de reexame da prova número 1480, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:

Embora a redação traga elementos do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo. Na introdução, não se explicita a tese a ser desenvolvida, que deveria estar relacionada à resposta à pergunta da comando.

Ademais, a argumentação gira em círculos e os argumentos elencados não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista defendido. Assim, apontamos que as reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada considerando o cargo pleiteado, tendo o debate proposto se fixado em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores.

Há diversas passagens em que deveria ocorrer ponto, para finalizar período, o que mostra dificuldade de construir uma estruturação sintática adequada, o que, inclusive, prejudica a argumentação, além de ferir normas da escrita na norma culta. Outros problemas são evidentes no que tange à linguagem, como recorrentes problemas de ortografia, concordância, regência e inadequações em relação ao uso (ou falta de uso) de vírgulas, inclusive com uso de vírgulas entre sujeito e predicado.

Além disso, a escolha lexical em alguns momentos não é adequada, como exemplifica no segundo parágrafo, em que faz parecer que o Brasil é predominantemente cristão por conta da pesquisa indicada. Há também incompletudes, como na linha 10, onde não se explicita de que direito se está falando, como se fosse obrigação do leitor completar os sentidos do texto.

*Isso posto, depois de reexaminada a prova, sua nota final fica mantida.*

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto – 50	Linguagem - 25	TOTAL
10	20	08,5	38,5

Inscrição: 122813

Nome: Adriana Jacira dos Prazeres

Em resposta ao pedido de reexame da prova número 118, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:

Embora a redação traga elementos do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo. Na introdução, não se explicita a tese a ser desenvolvida, que deveria estar relacionada à resposta à pergunta da comanda. É apenas na linha 17 que se passa a focar na temática indicada na comanda, o que mostra que a proposta não foi atingida com êxito.

Ademais, a argumentação gira em círculos e os argumentos elencados não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista defendido. As reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada considerando o cargo pleiteado, tendo o debate proposto se fixado em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores.

Além disso, há recorrentes desvios em relação ao uso da norma culta escrita.

*Isso posto, depois de reexaminada a prova, sua nota final fica mantida.*

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto – 50	Linguagem - 25	TOTAL
08	13,5	10	31,5

Inscrição: 117660

Nome: Cynthia Alcantara de Oliveira Felizardo

Em resposta ao pedido de reexame da prova número 619, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:

Embora a redação traga elementos do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo. Na introdução, não se explicita a tese a ser desenvolvida, que deveria estar relacionada à resposta à pergunta da comando.

Ademais, a argumentação gira em círculos e os argumentos elencados não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista defendido. As reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada considerando o cargo pleiteado, tendo o debate proposto se fixado em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores.

Além disso, há recorrentes desvios em relação ao uso da norma culta escrita e no que tange à estruturação sintática, inclusive com vírgulas entre sujeito e predicado.

*Isso posto, depois de reexaminada a prova, sua nota final fica mantida.*

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto – 50	Linguagem - 25	TOTAL
10	19	10	39